



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde  
Responsável pelo preenchimento documento:  
E-mail: priscilar@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: 51 21830761

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

A Secretaria da Saúde, Setor de Compras, vem por meio deste solicitar à Secretaria de Administração/Setor de Licitações, abertura de procedimento licitatório para aquisição de prestação de serviços de consultas de atenção especializada - PSICOLOGIA, para atender os pacientes do SUS sendo a modalidade de licitação pretendida a seguir indicada e sujeita a posterior análise e redefinição.

Forma de Contratação sugerida:

- pregão
- concorrência
- concurso
- leilão
- diálogo competitivo
- credenciamento
- sistema de registro de preços
- dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação: CONSTANTE NO ETP
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: CONSTANTE NO ETP
3. Previsão da data de entrega do bem ou serviço:  
Dia 28 de abril de 2024.



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

---

4. Grau de prioridade da compra ou da contratação: ( ) baixo ( ) médio ( x ) alto

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

( x ) não ( ) sim, referência do documento de vinculação:

6 Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Priscila Grazielle Reginatto

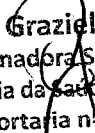
Cargo: Coordenador de Saúde

7 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Tiago Maciel Quintana

Cargo: Secretário de Saúde

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

  
Priscila Grazielle Reginatto  
Coordenadora Saúde Mental  
Secretaria da Saúde - V. Aires/RS  
Portaria nº 29364



# Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de atenção especializada - PSICOLOGIA, para atender os pacientes do SUS que necessitam de terapia, tendo em vista a alta demanda de saúde mental que o município possui. Visando a melhora na qualidade de vida, prevenção e promoção da saúde no seu integral. Atualmente a Secretaria de Saúde conta com 7 psicólogos concursados, visto a alta demanda de pacientes que precisam de psicoterapia, esse número de profissionais não supre a necessidade de atender todos as pessoas em sofrimento psíquico. Sendo assim extremamente necessário a contratação de psicólogos credenciados.

### 2. OBJETO:

Constitui o objeto para o atendimento da necessidade a aquisição/contratação de 10.000 consultas de psicologia conforme descrito e especificado abaixo e neste estudo.

Item	Descrição / Especificações	Qtd.	Unid.
26497	Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico) Cód SUS 0301010048 *psicologia	10.000	unid

### 3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 9784/2023 conforme linha 222 do Anexo Único – excel publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira

4.1 Poderão participar desta licitação, os interessados do ramo pertinente ao seu objeto e que apresentem a documentação abaixo:

4.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das alterações, devidamente registradas, em se tratando de



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e respectivas alterações contratuais.

### 4.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade:
    - b.1) Servirá como prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município Alvará de Funcionamento atualizado (com data de validade), Certidão de Pleno e Regular Funcionamento ou outro documento atualizado e regular.
  - c) Alvará de funcionamento (saúde), segundo legislação vigente;
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão negativa expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União) e da Secretaria da Receita Federal;
  - e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
  - f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
  - g) Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- ### 4.1.3 Qualificação Econômico-financeira:
- a) Certidão Negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, que terá o prazo máximo de validade de 180 dias, contados da sua emissão.
- ### 4.1.4. Declaração de idoneidade e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação na presente licitação (modelo anexo).
- ### 4.1.5. Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz).
- ### 4.1.6. Demais documentos:
- a) Apresentar a inscrição do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do prestador de serviços. Os profissionais que irão atuar deverão estar vinculados ao CNES do prestador de serviços.
  - b) Relação dos serviços que se propõe a realizar, de acordo com os itens constantes do objeto, ou seja, indicando o nº do item, quantitativo e sua descrição;

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O valor da consulta foi embasado no credenciamento do ano anterior, no valor de R\$ 56,27. Visto ainda que o setor de compras realizou ainda nova pesquisa de mercado em outros municípios, chegando assim no valor vigente.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Constitui o objeto do presente processo o credenciamento de profissionais psicólogos para prestação de serviços para o município. Visto que o município conta hoje com apenas 7 psicólogos concursados, um número pequeno para conseguir abranger toda demanda da população estimada em mais de 70.000 habitantes. Frisa-se ainda que não há vagas abertas para



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

psicólogos no município. Em 2023 foi criada uma vaga para aumento do quadro de servidores, mesmo assim ainda se tem uma expressante demanda reprimida aguardando atendimento em uma fila de espera com mais de 350 pessoas. Atualmente o credenciamento é a forma mais viável de poder ofertar o serviço de psicologia, tendo um menor custo para o município visto que a modalidade de credenciamento pode ser encerrado a qualquer momento, e ao efetivar um servidor esse mantém o vínculo até sua aposentadoria. Atualmente a folha de pagamento dos servidores da prefeitura está sobrecarregada, não se podendo estimar mais contratações efetivas.

### **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os quantitativos da presente contratação foram estimados para 12 meses levando em consideração a demanda do ano anterior, na qual foram utilizados 4.800 consultas em psicologia num total de 8 meses. Como foram recebidas emendas impositivas de parlamentares e estamos em busca de mais recursos para utilizar nessa modalidade, resolveu-se aumentar o quantitativo de compra totalizando 10.000 consultas de psicologia nesse credenciamento, visto o aumento da procura por atendimentos psicológicos, reflexos ainda da Pandemia de COVID-19. Atualmente cada paciente recebe no mínimo 10 consultas, para iniciar o tratamento, portanto precisamos ter uma grande quantidade de consultas disponíveis no credenciamento, para não faltar ao decorrer do ano.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor está previsto no orçamento anual estimado em R\$ 562.700,00. O valor da consulta individual é o mesmo praticado no credenciamento anterior – R\$ 56,27 por cota. Porém não há garantia do uso total do valor, pois se trata de uma prestação de serviço conforme aparição da demanda. Se o setor de licitação verificar que há discrepância com o valor de mercado, poderá ser alterado.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

A contratação desse serviço é fundamental para a saúde integral da população, a sua contratação é de forma continuada por 12 meses, visto que sempre há fila de espera para acessar o tratamento em psicologia.

### **10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Com a adoção da contratação de serviços em psicologia, a Administração Pública visa diminuir a fila de espera para o atendimento de psicoterapia, reduzir os índices de suicídio do Município e ofertar melhora na qualidade de vida aos que sofrem com doenças mentais.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:**

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a aquisição a ser efetivada, por se tratar de um credenciamento, onde os credenciados prestam serviços ao município em seus próprios consultórios.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto da contratação possui o Termo de Adesão vigente com vencimento em 28 de abril de 2024, porém o quantitativo credenciado esvairiu-se, sendo necessário um novo credenciamento. Assim, terminado o processo licitatório, a contratação terá validade a partir do sétimo dia da publicação até 12 meses após.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial a saúde mental da população, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

### 17 Servidor responsável pela elaboração ETP:

Nome: Priscila Grazielle Reginatto

Cargo: Coordenador de Saúde

### 18 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Tiago Micael Quintana

Cargo: Secretário de Saúde

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires, 22 de fevereiro de 2024

Tiago Quintana  
Secretário Municipal de Saúde  
Secretaria da Saúde V. Aires/RS  
Portaria nº 31866